

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV CNPJ: 11.503.938/0001-40	Nº / ANO: 20/2024 DATA: 20/02/2024	
VALOR (R\$): 75.118,45	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, II	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11) Características dos ativos: Aplica, no mínimo, 95% de seu patrimônio em ações que componham o Ibovespa, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir sua variação e rentabilidade. CNPJ: 10.406.511/0001-61 ENQUADRAMENTO: Art. 8º, II JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. Transferência bancária para aplicação no fundo. SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL		
Proponente: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 TOTUM - 09/02/2027	Gestor/autorizador: Elisandra Carloto Saciloto CPF: 907.472.750-68 TOTUM - 09/02/2027 02/2024	Responsável: Ana Claudia Tuzi Serafini CPF: 483.303.370-49 APIMEC CGRPPS - 4156 - 21/01/2024